



ATA Nº 03/CONSELHO FISCAL/2014

.Ata de reunião realizada na sede do PREVIG, aos onze dias do mês de agosto de 2014, agendada através do Ofício nº 054/PREVIG/2014, datado em 31/07/2014, protocolado por todos os Conselheiros, para ter seu início às nove horas, e que, após uma tolerância de trinta minutos, teve seus trabalhos iniciados, com a presença apenas do Conselheiro Silvio Roberto da Silva Chaves. O Conselheiro Jorgino Fabiano Pereira não compareceu, ausência esta já esperada visto que, quando da entrega do ofício convite, informou que já teria outro compromisso agendado para o mesmo dia. Porém, às nove horas e quinze minutos, compareceu a nossas instalações a secretária do mesmo perguntando se a reunião já havia se iniciado, retirando-se em seguida e também não mais retornando. Os outros Conselheiros não compareceram e nem justificaram suas ausências. Representando o PREVIG, encontravam-se presentes os Srs. Rodolfo José Mesquita Pedrosa (Diretor Presidente), Paulo Roberto Gonçalves Malheiros (Diretor Administrativo/Financeiro), e Ronan Canellas Tavares, (Chefe da Divisão de Previdência – certificado pela AMBIMA – CPA 10). Foi feita a abertura da reunião pelo Diretor Administrativo/Financeiro do PREVIG, agradecendo a consideração do único Conselheiro presente e apresentando, através de planilhas o débito apurado até o mês de julho do corrente ano o que causou espanto ao Conselheiro visto a cifra já atingida, levando o mesmo a informar que consultará a Prefeita se tem conhecimento do tamanho do débito. Em resposta a consulta do Conselheiro, informamos que até o momento não existe legislação que autorize o parcelamento deste débito.. Apesar do valor constar da planilha, foi informado que o parcelamento vigente, pactuado em 30. 09.2009, encontra-se com 11 parcelas em atraso, o que poderá acarretar sanções a Prefeitura. Lembramos ainda que o débito da PMIG para com o PREVIG é do conhecimento do TCE e MPS, visto que inspeção in loco no ano de 2013. Como nenhum dos presentes tinha mais nada a acrescentar, o Presidente do PREVIG deu como encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar eu, Paulo Roberto Gonçalves Malheiros lavrou e assina esta ata juntamente com os demais presentes . Iguala Grande, RJ, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2014.

Paulo Roberto Gonçalves Malheiros

Rodolfo José Mesquita Pedrosa

Ronan Canellas Tavares

Silvio Roberto da Silva Chaves